



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Vereador Alisson Mattioli

PROJETO DE INDICAÇÃO

EMENTA:

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um programa permanente de fornecimento gratuito de aparelhos auditivos para pessoas com deficiência auditiva comprovada, por meio da rede pública municipal de saúde, visando zerar a fila de espera e garantir o direito à inclusão, à comunicação e à saúde auditiva.

JUSTIFICATIVA

A deficiência auditiva é uma condição que compromete não apenas a saúde física, mas também a qualidade de vida e a inclusão social dos indivíduos. Quando não tratada de forma adequada, pode acarretar sérios prejuízos à comunicação, ao aprendizado, à vida profissional e ao convívio familiar, especialmente entre idosos, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, é urgente a implantação de um Programa Municipal de Saúde Auditiva, com o objetivo de diagnosticar precocemente a perda auditiva e fornecer, de forma gratuita, aparelhos auditivos às pessoas que tiverem essa necessidade devidamente comprovada por exames realizados na rede pública de saúde.

Esse programa poderá ser desenvolvido com base nos seguintes eixos:

1. Triagem e diagnóstico especializado, realizados por profissionais da fonoaudiologia e otorrinolaringologia, com encaminhamento pela atenção básica;
2. Criação de uma fila única de pacientes diagnosticados, com transparência e prioridade para os casos mais urgentes;
3. Aquisição de aparelhos auditivos com recursos próprios do município, por meio de processo licitatório;
4. Mutirões de entrega e adaptação, realizados de forma periódica e com acompanhamento técnico individualizado;
5. Acompanhamento pós-entrega, para avaliação da adaptação e manutenção dos aparelhos;
6. Campanhas educativas sobre a prevenção e o cuidado com a saúde auditiva.

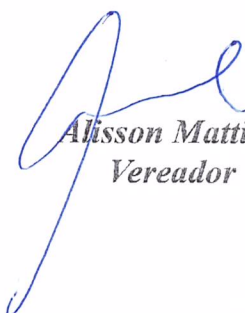


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Vereador Alisson Mattioli

A implementação desse programa representa um avanço nas políticas públicas de saúde e inclusão, além de estar alinhada aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e universalidade do SUS.

É importante destacar que o investimento público em dispositivos auditivos é, antes de tudo, um investimento em dignidade e cidadania. Garante-se, por meio dele, o acesso à comunicação e à participação ativa na vida social, escolar e profissional, reduzindo desigualdades e promovendo mais justiça social.

Diante do exposto, apresento esta indicação ao Poder Executivo, certo de que o município possui capacidade técnica e administrativa para tornar realidade esta política pública fundamental.



Alisson Mattioli
Vereador